LEI Nº 1581, de 22 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Abre um Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 02 10 301 0165 1.468 006 33 90 30 00 Material de Consumo R$ 400.000,00

10 02 10301 0165 1.46800633 903900- Outros Serv. de Terc, P J. R$ 50.000,00

Projeto/Atividade: 1 468 Incremento Temporário Piso De Atenção Primaria (PAP)

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, a transferência via FNS através da Portaria 646/2023 Proposta 36000502154202300 sendo emenda dos deputados: - Alceu Moreira – R$ 250.000,00 - Heitor Schuch- R$ 100.000,00 - Henrique Fontana – R$ 100.000,00.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de agosto de 2023

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento